EMENDA MODIFICATIVA Nº 02/2025

Altera a ação 'Padronização do Sistema de Bombeamento das Lagoas'.

Natureza:	Emenda Modificativa ao Anexo I – Programa 170 – Tecnologia e Urbanização
Ação existente:	Padronização do Sistema de Bombeamento das Lagoas de Captação do Município
Alteração proposta:	Priorizar a padronização o sistema de bombeamento das 10 lagoas com estações elevatórias na Região Administrativa Norte até 2029.
Produto:	Estação elevatória padronizada
ODS:	11 – Cidades Sustentáveis; 13 – Ação contra a Mudança Climática
Abrangência:	Região Administrativa Norte
Origem:	Emenda Parlamentar
Meta:	10 estações elevatórias padronizadas até 2029
Indicador:	Número de estações elevatórias padronizadas
Valor estimativo:	R$ 25.000.000,00 (municipal e operações de crédito)

Justificativa: A padronização nas lagoas da Região Norte reduz o risco de transbordamentos, melhora a gestão de eventos extremos de chuva e protege a população mais afetada por alagamentos.

Plenário Vereador Érico Hackradt, Câmara Municipal de Natal – Palácio Padre Miguelinho, Natal/RN, 09 de setembro de 2025.

Anne Lagartixa
Vereadora Autora